



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SIMPS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMPS**

Of. nº 016/2015

Coronel Bicaco-RS, 23 de junho de 2015

Ao Excelentíssimo Senhor  
Rodolfo Grezzana  
Promotor de Justiça  
Nesta Cidade

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CORONEL BICACO / RS
<b>RECEBIDO</b>
EM <u>23/06/15</u>
POR: <u>Francisco +</u>

Assunto: Retificação de informação contida no Ofício nº 014/2015  
Ref.: Ofício n. 182/2015 – DI n. 222/2015 – RD n. 96/2014

Senhor Promotor,

Pelo presente, queremos retificar o conteúdo do Ofício nº 014/2015 de 11/06/2015, no que se refere ao valor dos débitos do previdenciários do Município com o RPPS. Assim sendo, deve ser excluído da informação o montante de R\$ 26.907,82 constante da tabela 3 do anexo I, enviado a este MP (vide novo demonstrativo anexo).

O erro verificado deve-se a uma alteração não prevista do código de credor RPPS, motivado pela troca recente dos sistemas informatizados da contabilidade, e que ainda encontram-se em ajustes.

Entretanto no interstício daquela informação até a presente data, o Município efetuou o pagamento parcial de valores em atraso, no montante de R\$ 154.419,00. Por outro lado, conforme informação anterior, na data de 20/06 venceu as contribuições do mês de maio, na ordem de R\$ 167.308,67 sobre as quais não houve nenhum pagamento.

Portanto, o débito consolidado do Município com o RPPS nesta data é de R\$ 422.227,11 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e onze centavos).

Ratificam-se as demais informações contidas no Ofício nº 014/2015.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CARLOS ZANELA CAVALHEIRO**  
Presidente do CMPS

  
**JOSÉ ADELAR MILCZAREK**  
Sec. do SIMPS

Rua 14 de Abril, 100 - CEP 98.580-000 - (55) 3557-1155 / 1175  
e-mail: pmbicaco@coronelbicaco.rs.com.br - CNPJ 87.613.154/0001-37

*Capital Nacional da Erva-Mate*





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**Tabela 1: Contribuições Patronais ao Simps em Atraso**

Competência	Vencimento	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Valor em Atraso (R\$)
01/2015	20/02/2015	71.097,95	59.685,53	11.412,42
02/2015	20/03/2015	66.435,35	47.493,00	18.942,35
03/2015	20/04/2015	74.799,81	62.885,38	11.914,43
04/2015	20/05/2015	70.599,16	0,00	70.599,16
<b>TOTAL</b>				<b>112.868,36</b>

**Tabela 2: Contribuições para Amortização do Passivo Atuarial ao Simps em Atraso**

Competência	Vencimento	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Valor em Atraso (R\$)
01/2015	20/02/2015	99.627,74	99.627,74	0,00
02/2015	20/03/2015	93.094,16	0,00	93.094,16
03/2015	20/04/2015	104.814,98	368,84	104.446,14
04/2015	20/05/2015	98.928,78	0,00	98.928,78
<b>TOTAL</b>				<b>296.469,08</b>

**Tabela 3: Débitos Previdenciários Totais do Município junto ao Simps**

Contribuição	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Valor em Atraso (R\$)
Contribuição Patronal	282.932,27	170.063,91	112.868,36
Amortização do Passivo Atuarial	396.465,66	99.996,58	296.469,08
<b>TOTAL</b>	<b>679.397,93</b>	<b>270.060,49</b>	<b>409.337,44</b>

  
Deltan de Albuquerque  
Técnico em Contabilidade  
CRC/RS 78.865

Rua 14 de Abril, 100 - CEP 98.580-000 - (55) 3557-1155 / 1175  
e-mail: pmbicaco@coronelbicaco.rs.com.br - CNPJ 87.613.154/0001-37

*Capital Nacional da Erva-Mate*

